



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

[www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br)

## VEREADOR ADILSON PEREIRA LINO - PSDB

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado

*José Ailton de Sousa*  
Presidente

Indicação nº 19 /2022

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

INDICA à Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal que elabore Decreto Legislativo com a finalidade de antecipar o repasse do duodécimo da Câmara Municipal ao Poder Executivo Municipal em parcelas mensais, até dezembro de 2.022.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, os Vereadores que esta subscrevem observando o esforço do Poder Executivo Municipal em amenizar e/ou solucionar o problema que há anos afligem os moradores da Rua Tapajós e adjacentes no bairro São Geraldo. A Câmara Municipal tem sido parceira na busca de amenizar o desespero e sofrimento dos munícipes daquela região, nesse sentido propomos uma solução imediata e sem que fiquem aguardando ansiosos a proposta do executivo da possibilidade do financiamento – FINISA aprovado nesta Casa Legislativa. Temos conhecimento que se trata de um processo burocrático que pode demorar meses e caso não ocorra a liberação antes do período chuvoso poderá ocasionar novos incidentes.

Conforme já foi relatado pelo executivo que para a realização das obras da Rua Tapajós e adjacentes na sua totalidade dependerá de elevados recursos financeiros, nossa proposta é que o executivo ao receber a antecipação do duodécimo possa adquirir as manilhas

*Adilson Pereira Lino*

*José Ailton de Sousa*



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

[www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br)

## VEREADOR ADILSON PEREIRA LINO - PSDB

aproveitando o clima favorável e iniciar as obras concluindo uma etapa antes do período chuvoso.

Analisando o orçamento financeiro da Câmara Municipal de Dores do Indaiá do ano de 2.021, constatamos que através desse Plenário destinamos de forma antecipada ao Poder Executivo Municipal o valor de total de R\$ 460,000 (quatrocentos e sessenta mil reais) através do decreto 001/2021 de 10 de agosto de 2022 totalizando no final do exercício o valor de 641.407,83 (seiscientos e quarenta e um mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e três centavos).

Dante de tais considerações, contamos com a costumeira atenção dos nossos Nobres Pares na aprovação dessa necessária, urgente e inofismável indicação, que nesse momento tão difícil enfrentado por todos nós, trará um alento aos cidadãos.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 02 de maio de 2.022.

*Adilson Pereira Lino*

Adilson Pereira Lino

Vereador – PSDB

*Sílvio Silva*

Sílvio Silva

Vereador – MDB

*Adilson Mário Alves*

Adilson Mário Alves

Vereador – Podemos

*José Marinho Zica (Zé Róia)*

José Marinho Zica (Zé Róia)

Vereador – MDB

*Leonardo Diógenes Coelho*

Leonardo Diógenes Coelho

Vereador - Republicanos

RECEBI A 1 <sup>ª</sup> VIA		
Em	09 / 05 / 22	
As	11:20	horas.
Protocolo nº	22915072	
Leonardo Mário Alves Sílvio		
Elana A. Vieira - Diretora do Legislativo		